

PORTARIA Nº 363, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada pelo Magistrado José Cavalcanti Manso Neto, Titular da 13ª Vara Criminal da Capital – Trânsito e Auditoria Militar; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2020/3776,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor **Sandro Brechó Monteiro**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 285, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ✎

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

\* Republicada por incorreção.

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 18 de 03 de 2020

R. Larissa S. Barbosa

**Larissa Santiago Barbosa**

Folha(s) 46